

# Feirão do Crédito em Pindamonhangaba promete impulsionar o desenvolvimento econômico da região

## Evento reúne principais bancos e autoridades para oferecer oportunidades de crédito e fomentar o empreendedorismo local

Com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento econômico e fomentar o empreendedorismo local, a FIESP, o CIESP e a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba irão promover o Feirão do Crédito Regional. O evento, que acontecerá no dia 31 de agosto, promete oferecer oportunidades únicas de acesso a crédito para empresas e empreendedores da região.

O Feirão do Crédito contará com a participação dos principais bancos do país, entre eles Banco do Povo, Banco do Brasil, Bradesco, Desenvolve SP, Itaú, Safra, Santander, Sicoob Unimais e Sicredi. Com essa ampla representação bancária, os participantes terão a chance de explorar uma variedade de opções de financiamento, linhas de crédito e serviços financeiros voltados para diferentes perfis de negócios.

O secretário de Desenvolvimento

Econômico da cidade de Pindamonhangaba, Roderley Miotto, ressaltou a importância do evento para a região. “O Feirão do Crédito é uma oportunidade única para que nossos empresários e empreendedores tenham acesso a recursos financeiros que podem alavancar seus negócios. Estamos comprometidos em criar um ambiente propício para o crescimento econômico local, e eventos como esse são fundamentais para alcançarmos esse objetivo”, destaca.

A expectativa é que o Feirão do Crédito atraia centenas de empresários, empreendedores e interessados no desenvolvimento econômico da região. A diversidade de opções de crédito e serviços financeiros disponíveis no evento promete atender às necessidades de diferentes setores e portes de empresas, desde microempreendedores individuais até

empresas de grande porte.

O evento será realizado no Shopping Pátio Pinda, na Avenida Alcides Ramos Nogueira, 650, no dia 31 de agosto de 2023, das 9h30 às 17h.

“Com o Feirão do Crédito, Pindamonhangaba dá mais um passo em direção ao fortalecimento de sua economia local, incentivando o empreendedorismo e contribuindo para a geração de empregos e riqueza na região. O evento promete ser um marco para a cidade e uma oportunidade imperdível para aqueles que buscam alavancar seus negócios por meio de financiamento e conhecimento”, complementou Roderley Miotto.

**Link para inscrição:** <https://pesquisa.fiesp.com.br/index.php/526821>  
Mais informações podem ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, pelos telefones: (12) 3644-5821, 5822, 5825 e 5778.



Feirão promete oportunidades de acesso a crédito para empresas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Criado pela Lei Municipal 2.532/91 e alterado pela Lei Municipal nº 5.194/2011

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINDAMONHANGABA - MANDATO 2023/2026**

1. O Conselho Municipal de Educação de Pindamonhangaba – CME, nos termos do Decreto Municipal nº 5.468 de 22 de novembro de 2017, que homologa seu Regimento Interno, vem a público INFORMAR as vagas e segmentos de representação disponíveis para a realização do processo de composição do quadro de conselheiros para o mandato 2023/2026.

2. As vagas são compreendidas de 2 (dois) representantes para cada segmento, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, que irão compor o novo colegiado do biênio 2023/2026.

3. Os segmentos de representação da sociedade civil são:  
**REPRESENTAÇÃO DE TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO – (PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS)**

a) Representante de Escolas Municipais (Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais);  
b) Representante de Escolas Estaduais (Ensino Fundamental – Anos finais e Ensino Médio);  
c) Representante Escolas Particulares;  
d) Representante da APAE;  
e) Representante do Ensino Superior/Técnico/EJA;

**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS – (PAIS E ALUNOS)**

f) Pais de Escolas Municipais (Educação Infantil e Ensino Fundamental I);  
g) Pais de Escolas Estaduais (Ensino Fundamental II e Ensino Médio);  
h) Pais de Escolas Particulares;  
i) Pais da APAE;  
j) Alunos do Ensino Superior/Técnico/EJA;

4. As inscrições para o processo de composição do CME ocorrerão no período de 18 a 24 de agosto de 2023, seguindo cronograma constante deste Edital, e será por meio virtual através do seguinte link no google forms: <https://forms.gle/3z6aFzJ4uBSGTVf9>

5. A efetivação da inscrição se dará com a confirmação do envio (no ato da inscrição) e análise dos documentos necessários, sendo eles:

a) Ficha cadastral preenchida (conforme modelo);  
b) Cópia do RG e CPF;  
c) Comprovante de endereço;  
d) Indicação da instituição que representa (conforme modelo).

Os modelos se encontram no link de inscrição e nos anexos deste edital.

6. A assembleia para composição do colegiado ocorrerá presencialmente no dia 30 de agosto de 2023, quarta-feira, às 18h, na sala de reuniões da sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua General Júlio Salgado, nº 996, Tabaiá, neste município.

7. Durante a assembleia, caso haja apenas 1 (um) representante e respectivo suplente inscritos no segmento, serão automaticamente eleitos para ocuparem as vagas correspondentes. No caso de haver mais de 1 (um) candidato e respectivo suplente inscritos para o preenchimento da vaga, no mesmo segmento, ocorrerá apresentação individual dos candidatos e votação aberta por aclamação entre os pares, por segmento, para definição dos ocupantes e respectivos reservas.

8. Estarão habilitados para participar da eleição os candidatos que realizarem a inscrição no google forms e enviarem a documentação necessária via E-mail do CME dentro do prazo conforme cronograma constante deste Edital. O não cumprimento dos termos desabilitará automaticamente o candidato.

9. Em caso de vacância no decorrer do mandato, serão convocados para substituição, os demais classificados (reservas) pela ordem de votação, para assumir a função.

10. Em caso de número insuficiente de inscrições para composição do colegiado, validar-se-ão os candidatos presentes e será realizada nova convocação somente para os segmentos / membros vacantes.

11. Os candidatos inscritos e habilitados, ao tomar ciência deste e apresentar-se para a assembleia, concordam integralmente com os termos descritos neste Edital.

12. O mandato de conselheiro do Conselho Municipal de Educação de Pindamonhangaba será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, não sendo remunerado e será considerado serviço relevante para o Município.

13. Ao final do processo de composição, todos os novos membros assinam a ata da assembleia e lista de presença.

14. Composto o novo colegiado, será agendada a realização da 1ª reunião extraordinária para a eleição da Presidência (Presidente e Vice-Presidente) e dos Secretários para o mandato 2023/2026.

**15. CRONOGRAMA:**

<b>Publicação do Edital de Chamamento:</b>	17/08/2023
Jornal Tribuna do Norte e <i>site</i> <a href="https://www.educapinda.net.br/cme/">https://www.educapinda.net.br/cme/</a>	
<b>Abertura do formulário on-line para inscrições:</b>	17/08/2023 às 8h30
<b>Fechamento do formulário on-line de inscrições:</b>	23/08/2023 às 12h00
<b>Publicação dos habilitados:</b>	24/08/2023
Jornal Tribuna do Norte e <i>site</i> <a href="https://www.educapinda.net.br/cme/">https://www.educapinda.net.br/cme/</a>	
<b>Intiposição de recursos através do E-mail:</b>	25/08/2023 até as 14h00
<a href="mailto:cme@pindamonhangaba.sp.gov.br">cme@pindamonhangaba.sp.gov.br</a>	
<b>Publicação final dos habilitados, após recursos:</b>	29/08/2023
Jornal Tribuna do Norte e <i>site</i> <a href="https://www.educapinda.net.br/cme/">https://www.educapinda.net.br/cme/</a>	
<b>Assembleia presencial de eleição:</b>	30/08/2023 às 18h00
Local: Secretaria Municipal de Educação	

Pindamonhangaba, 17 de agosto de 2023.

Thiago da Silva  
Membro Conselheiro

Irene Ribeiro de Aguiar Mello  
Membro Conselheiro

**FICHA CADASTRAL CME**  
**MANDATO 2023-2026**

<b>Segmento:</b>	
<b>Nome completo (idêntico ao CPF)</b>	(grafia conforme documento CPF no cadastro da Receita Federal)
<b>Endereço completo (com CEP)</b>	
<b>Número do RG/CNH:</b>	
<b>Data de Nascimento:</b>	
<b>Órgão expedidor:</b>	
<b>Data de expedição:</b>	
<b>Número do CPF:</b>	
<b>E-mail particular:</b>	
<b>E-mail institucional:</b>	
<b>Telefone residencial:</b>	
<b>Telefone celular (whatsapp):</b>	
<b>Grau de instrução:</b>	

Assinatura

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM A UNIDADE ESCOLAR**  
(Utilizar papel timbrado da escola)

Indicamos para fins de inscrição no processo de composição do Conselho Municipal de

Educação de Pindamonhangaba, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,

RG nº \_\_\_\_\_, cargo / função \_\_\_\_\_,

funcionário desta unidade escolar

pai de aluno regularmente matriculado nesta unidade escolar

representante da instituição \_\_\_\_\_,

situada à \_\_\_\_\_,

telefone \_\_\_\_\_, E-mail \_\_\_\_\_,

Pindamonhangaba, \_\_\_\_ de agosto de 2023.

Atenciosamente,

(assinatura do diretor de escola)

**NOME DO DIRETOR DE ESCOLA**  
**NOME DA UNIDADE ESCOLAR**

<b>Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba</b> <b>Edital de Autuação</b>	<b>Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba</b> <b>Edital de Autuação</b>
<b>Controle 182/23 – LIMPEZA DE TERRENO</b>	<b>Controle 184/23 – LIMPEZA DE TERRENO</b>
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). INDUSTRIA DE PAPEL PINDAMONHANGABA LTDA, responsável pelos imóveis situados a RUA MONTEIRO DE GODOY S/Nº, Bairro:CRISPIM , inscrito neste município sob a sigla:NE11.13.04.001.001 e sigla NE11.13.04.001.002 , por não efetuar a limpeza dos terrenos dos referidos imóveis e no prazo de 05 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, no artigo 8º. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. Auto de infração nº 9.226/23 enviado por email.	A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). ESPOLIO DE CICERO GONÇALVES REZENDE, responsável pelo imóvel situado a RUA ABEL CORREA GULMARRÊS, - Bairro: SOCORRO, inscrito neste município sob a SO11.13.12.029.000, Quadra L - Lote 471, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.	Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.
<b>Luiz Carlos dos Santos Gomes</b> <b>Fiscal de Posturas Municipais</b>	<b>Luiz Carlos dos Santos Gomes</b> <b>Fiscal de Posturas Municipais</b>
<b>Thiago de Castro Casali</b> <b>Chefe de Divisão de Posturas Municipais</b>	<b>Thiago de Castro Casali</b> <b>Chefe de Divisão de Posturas Municipais</b>

**EDITAL DE CITAÇÃO** Processo Digital nº 1005308-67.2016.8.26.0445. Classe Assunto: Execução de Título Extrajudicial. Controlador Bancário. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Excoado: Vivia Maria Barros dos Santos - Me e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005308-67.2016.8.26.0445. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado do São Paulo, D(ri)l. EDUARDO PASSOS BHERING CARDOSO, na forma da Lei, etc. FAZ saber ao VIVA MARIA BARROS DOS SANTOS, ME, CNPJ:08.240.516/0001-15, VIVA MARIA BARROS DOS SANTOS, CPF: 323.358.358-31 e REGINALDO DOS SANTOS JUNIOR, CPF: 309.402.678-88, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., objetivando a quantia de R\$ 167.891,03 (março de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Confissão da Dívida, referente à conta nº 2088-04910-9, carteira/contrato 530.10.151.714. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, a partir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto processado sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 75,24, R\$ 289,24, R\$ 55,22, R\$ 28,15 e R\$ 1.238,56. Decorrido o prazo, sem o devido pagamento, será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade de Pindamonhangaba, aos 03 de agosto de 2023.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA</b> <b>ESTADO DE SÃO PAULO</b>	Suplente: Jalissen Pereira Duarte
<b>PORTARIA GERAL Nº 6.048, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.</b>	Art. 3º Nomear os senhores a seguir indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas: I - Chrisleide Aparecida Suttani; II - Debora Pires da Silva; III - Márcio Renato Rodrigues dos Santos
<i>Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no ato de suas atribuições legais.</i>	Suplente: Eliane dos Santos Ferreira
<b>RESOLVE:</b>	Art. 4º Esta portaria entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 1º Nomear a Sra. Claudia Maria Vieira Domingues como Gestora de Parcerias celebradas entre as Organizações da Sociedade Civil e o Fundo Social de Solidariedade de Pindamonhangaba.	Pindamonhangaba, 08 de agosto de 2023.
Art. 2º Nomear os senhores a seguir indicados para comporem a Comissão de Seleção de propostas: I - Marisa de Fátima Charleaux Ruiz; II - Eliane Aparecida dos Santos Ferreira; III - Chrisleide Aparecida Suttani	<b>Dr. Isael Domingues</b> <b>Prefeito Municipal</b>
	Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 08 de agosto de 2023.
	<b>Anderson Plínio da Silva Alves</b> <b>Secretário de Negócios Jurídicos</b>

**INSCRITOS PRÊMIO MESTRE CULTURA VIVA DE PINDAMONHANGABA – 2023**  
**ATA COMISSÃO DE SELEÇÃO**  
Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às quinze horas, reuniram-se na Secretaria de Cultura e Turismo, a Comissão de Seleção do Edital de Mestres – 2023. A equipe técnica avaliou quatorze propostas habilitadas. Nessa fase avaliativa a Comissão de pareceristas decidiu pela aprovação de 05 propostas, conforme estabelecido no Edital, seguindo a lista abaixo, por ordem de classificação, da maior para a menor pontuação.

Proponente	Área de Atuação	Pontuação
1 Rute Eliana dos Santos	Mestre em Dança Educação	58
2 Hildo Correa Leite	Artista Popular - Papel Machê/ Carros Alegóricos/Fantásia	57
3 José Ouverney	Mestre de Trova Literária	57
4 José Benedito da Silveira	Cenografista/ Decorador	54
5 Wilson Maximiano	Professor de Teatro	53

Proponente	Área de Atuação	Pontuação
1 Cláudia de Oliveira Blanco	Artes Visuais - Mosaico	50
2 Altino de Souza Filho	Artesão (Artesanato em Bambu)	49
3 Ana Maria Barros do Nascimento	Mestre em Artesanatos de Panos	49
4 Libna de Araújo Santos	Musicista	49
5 Alarico Correa Leite Filho	Mestre Pintura a óleo e escultura	46
6 Maria Tereza Alves Baptista	Crocheteira	43
7 Ivan da Silva	Artista Plástico - Pintura a óleo	39
8 Luiz Claudio Zacharias	Artista Plástico (Pinturas óleo sobre tela)	32
9 José Maurílio Lemes da Silva	Presidente da União dos Aposentados Pensionista e Idosos de Pindamonhangaba	-

Ana Maria Guimarães Luiz Cláudio Oliveira Mauro Celso Barbosa

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA</b>
<b>PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO</b>
<b>***AVISO DE LICITAÇÃO***</b>
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:
<b>CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2023 (PMP 6164/2023)</b>
Para "OUTORGA DE CONCESSÃO A TÍTULO ONEROSO: De uso de bem público para fins de exploração econômica no ramo alimentício, bem como os serviços correlatos de suporte em conformidade com as especificações, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e seus anexos, pelo prazo previsto de 15 (quinze) anos" com recebimento dos envelopes até dia 18/09/2023, início de recebimento às 08h30 e abertura dos envelopes às 09h00.
<b>PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 141/2023 (PMP 11856/2023)</b>
Para "Aquisição de materiais odontológicos (limas, brocas, insumos) para atendimentos da saúde bucal do município, por um período de 12 meses" com recebimento das propostas até dia 30/08/2023 às 08h00 e início da sessão às 08h30.
<b>PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 142/2023 (PMP 12438/2023)</b>
Para "Aquisição de canecas personalizadas para serem distribuídas em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em especial para famílias acompanhadas nos cinco CRAS Centro de Referência de Assistência Social do Município e Açbes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI" com recebimento das propostas até dia 01/09/2023 às 14h00 e início da sessão às 14h30.
<b>PREGÃO ELETRÔNICO 143/2023 (PMP 12752/2023)</b>
Para "Aquisição e instalação de equipamentos para academias de musculação e litas no Centro Esportivo João Carlos de Oliveira e Centro Esportivo José Ely de Miranda, Município de Pindamonhangaba Convênio nº 917268/2021. Processo nº 71000.040836/2021-28 Ministério da Cidadania" com recebimento das propostas até dia 01/09/2023 às 14h00 e início da sessão às 14h30.
Todos os editais estarão disponíveis no site <a href="http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br">www.pindamonhangaba.sp.gov.br</a> (e também <a href="https://bnc.org.br">https://bnc.org.br</a> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5800.
<b>***HOMOLOGAÇÃO***</b>
<b>PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 104/2023 (PMP 7617/2023)</b>
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, com base na manifestação da Pregoeira, negou provimento em 14/08/2023 ao recurso interposto pela empresa Mar & Ana Produtos e Serviços Ltda, homologou e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de tubos de concreto para utilização nas obras

e manutenções, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos" em favor das empresas: LIGA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, os seguintes itens: 01 – 1.056,00; 05 – 498,00; 07 – 400,00; 09 – 85,88; MAR & ANA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, os seguintes itens: 03 – 794,00; 04 – 794,00; 11 – 220,00; NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA ME, os seguintes itens: 02 – 1.112,80; 06 – 520,00; 08 – 411,00; 10 – 89,90; 12 – 213,00.

**\*\*\*ATAS DE REGISTRO DE PREÇO\*\*\***

**PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 106/2023 (PMP 7473/2023)**

Na licitação supra, que cuida de "Aquisição de materiais plásticos e materiais para embalagens e acondicionamento, a fim de atender a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba pelo período de doze meses", foram firmadas as atas de registro de preço: Ata 267/2023, de 01/08/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Comercial Guarã Ltda, o Sr. Francisco Genésio Faria Galvão; Ata 268/2023, de 01/08/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa JCB Materiais Ltda, o Sr. José Inácio Homem de Bittencout; Ata 270/2023, de 01/08/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa RYN Distribuidora de Produtos Ltda, o Sr. Rivaldo Valério Neto.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente em exercício da Associação dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pindamonhangaba – APEAAP, Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho Emanuel Barreto Rios, no uso das atribuições estatutárias, convoca os associados quites com a tesouraria e em pleno gozo de seus direitos estatutários (conforme artigos 11, 12 e 30 do estatuto social), para Assembleia Geral Ordinária, com a finalidade de promover e realizar a Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes da Diretoria. A Assembleia será realizada no dia 21 de setembro de 2023 (quinta-feira), na sede da APEAAP, situada a Rua Senador Dino Bueno nº 204, Centro em Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, com início às 13h00, para primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos sócios e às 13h30 para segunda convocação com qualquer que seja o número de associados presentes (conforme artigo 16, parágrafo único, item "c" do estatuto social), com término às 18h00. Ordem do dia: Apresentação dos trabalhos realizados durante a gestão de 2021/2023; Eleger a Nova Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes, composta por: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, Primeiro e Segundo Tesoureiro, três (03) membros para o Conselho Fiscal com seus respectivos Suplentes; Os interessados deverão apresentar o registro da candidatura da "Chapa", por meio de requerimento indicando a composição da chapa conjuntamente com inscrição individual devidamente assinada pelo associado com a intenção de participação nas eleições dirigida ao Presidente da APEAAP, no horário de 08h30 às 12h00.

Pindamonhangaba, 15 de agosto de 2023.

**Emanuel Barreto Rios**

**Engenheiro Mecânico/Segurança do Trabalho Presidente APEAAP.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
Estado de São Paulo

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba vem tornar público o cancelamento da realização da Audiência Pública prevista para o dia 21 de agosto de 2023 (segunda-feira), às 17h00min, no Plenário Dr. Francisco Romano da Oliveira, na sede da Câmara Municipal, localizado na Rua Alcides Ramos Nogueira, nº 860, Bairro Mombaca, Pindamonhangaba/SP, cujo objetivo era tratar-se sobre a Apresentação do Projeto de Lei de Parcelamento do Solo Urbano do Município de Pindamonhangaba.

Pindamonhangaba, 16 de agosto de 2023.

**ISAEI DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**